

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022
Processo de Licitação nº 198/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a Manutenção da Retroescavadeira RANDON.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção da Retroescavadeira RANDON, pois a mesma apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto**, qual segue:

SERVIÇO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SOLDA REFORMA CONCHA TRASEIRA	UN	1	450,00	450,00
2	SOLDA REFORMA CONCHA DIANTEIRA	UN	1	900,00	900,00
3	SERVICO BRUNIMENTO CAMISA CILINDRO STICK	UN	1	140,00	140,00
4	SERVICO BRUNIMENTO CAMISA CILINDRO DE SAPATA DE APOIO	UN	2	120,00	240,00
5	SERVICO CROMAR HASTE CILINDRO SAPATA APOIO	UN	2	490,00	980,00
6	SERVICO TROCAR REPAROS DOS CILINDROS DAS SAPATAS DE APOIO E CILINTRO STICK HIDRAULICOS	UN	3	190,00	570,00
7	SERVICO TROCAR CRUZETAS E EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	UN	1	410,00	410,00
8	SERVICO REFORMA CONCHA DIANTEIRA	UN	1	620,00	620,00
9	SERVICO SOLDAR TRINCAS CONCHA TRASEIRA	UN	1	210,00	210,00
10	SERVICO TROCAR PINOS E TRAVA DA LANCA	UN	1	190,00	190,00
Valor Total Serviço R\$ 4.710,00					

MATERIAL:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	RETENTOR CUBO	UN	2	113,00	226,00
2	BUCHA	UN	4	72,00	288,00
3	PINO	UN	1	313,00	313,00
4	PINO	UN	1	297,00	297,00
5	ANEL TRAVA	PC	8	9,00	72,00
6	PINO	UN	1	285,00	285,00

7	ARRUELA	UN	4	18,00	72,00
8	BUCHA DE AÇO	UN	2	83,00	166,00
9	ROTULA	UN	2	72,00	144,00
10	ARRUELA	UN	2	17,00	34,00
11	BARRA DIREÇÃO	UN	2	210,00	420,00
12	PINO MULTI SUPERIOR 21900079	UN	2	156,00	312,00
13	PINO MULT INFERIOR 21900004	UN	2	159,00	318,00
14	BUCHA EIXO	UN	4	39,00	156,00
15	RETENTOR	UN	2	54,00	108,00
16	CRUZETA	UN	4	93,00	372,00
17	CRUZETA	UN	2	91,00	182,00
18	CRUZETA	UN	2	96,00	192,00
19	ELEMENTO FILTRO	UN	1	198,00	198,00
20	ADITIVO ABRO VERDE	UN	8	28,00	224,00
21	CINTA PLÁSTICA	UN	26	1,00	26,00
22	RETENTOR	UN	2	75,00	150,00
23	BATERIA 105 AMPERES	UN	1	610,00	610,00
24	FILTRO INTERNO	UN	1	132,00	132,00
25	FILTRO EXTERNO	UN	1	196,00	196,00
26	MTRS MANGUEIRA 10AGR2	UN	2,9	62,00	179,80
27	TERMINAL SP 1010	UN	2	38,00	76,00
28	TERMINAL SP90 1010	UN	2	53,00	106,00
29	CAPA CP 0210	UN	2	18,00	36,00
30	TUBO COLA VEDA ESCAPE	UN	1	63,00	63,00
31	TUBO COLA ALTA TEMPERATURA	UN	1	49,00	49,00
32	PARAFUSO M12X50 COMPLETO	UN	6	6,00	36,00
33	PARAFUSO M16X30 COMPLETO	UN	3	9,00	27,00
34	PARAFUSO M10X30 COMPLETO	UN	6	4,00	24,00
35	FILTRO PSL 962	UN	1	96,00	96,00
36	FILTRO PC2/255	UN	1	53,00	53,00
37	TINTA PRETA	L	1	45,00	45,00
38	MATERIAL DE LIMPEZA	UN	1	48,00	48,00
39	CHAPA FERRO	KG	1	328,00	328,00
40	CHAPA FERRO	KG	5	277,00	1.385,00
41	OXICORTE CONCHA DIANTEIRA	UN	1	380,00	380,00
42	OXICORTE CONCHA TRASEIRA	UN	1	190,00	190,00
43	PRISIONEIRO RODA DIANTEIRA	UN	4	79,00	316,00
44	BATENTE TRAVA LANCA	UN	2	867,00	1.734,00
45	TRAVA LANCA	UN	2	698,00	1.396,00
46	CABO TRAVA LANCA	UN	1	274,00	274,00
47	MANGUEIRA 6AGR2	M	1,9	40,00	76,00
48	CAPA CP 0206	UN	2	9,00	18,00
49	TERMINAL SP	UN	2	38,00	76,00
50	KIT REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	UN	2	265,00	530,00
51	REPARO CILINDRO EXT	UN	1	212,00	212,00
52	CAMISA NOVA	UN	1	1.315,00	1.315,00
53	REPARO PISTAO	UN	1	117,00	117,00
Valor Total Material R\$ 14.678,80					

Valor Total R\$ 19.388,80

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 –Secretaria Municipal da Agricultura;
2049 – Manutenção das Patrulhas, máquinas e implementos Agrícolas;;
3390300000000 – Material de Consumo.
3390390000000 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 19.388,80** (dezenove mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2022 e edital de Dispensa de Licitação nº 049/2022.

Caseiros - RS, 24 de maio de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 049/2022
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** R\$ 19.388,80 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção da Retroescavadeira RANDON, pois a mesma apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto.**

Caseiros/RS, 24 de maio de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 24 de maio de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 049/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste na Manutenção da Retroescavadeira RANDON, pois a mesma apresenta problemas mecânicos, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para o conserto**. O valor a ser pago será de R\$ 19.388,80 valor total.. Caseiros/RS, 24/05/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.